



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 071/2021 – CGM

Processo nº 1532/2021-PMC

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Prefeitura Municipal de Cametá

Objeto: Aquisição de uniformes para atender a Administração Pública Municipal.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para que esta Controladoria Geral do Município, analise e emita Parecer Final, referente ao Procedimento de aquisição de uniformes para atender a Administração Pública Municipal.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstrou que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme já explanado no Parecer Jurídico nº 369/2021 e Parecer nº 435/2021 - CGM/PMC.

Consta contrato administrativo nº2.018/2021-PMC, devidamente assinado pelo fornecedor e pelo ordenador de despesas.

Constam ainda atos de designação do fiscal do contrato, assinado pelo prefeito.

É o necessário a relatar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo de Aquisição de uniformes para atender a Administração Pública Municipal, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade, retificadas pelo parecer jurídico conclusivo nº 369/2021 – PGM e está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, esta Controladoria Geral do Município opina pela regularidade do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 09 de agosto de 2021.

EDER TAVARES DE BARROS
Controlador do Município
DM nº 033/2021 – OAB/PA nº 26.399